



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

**Processo:** 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e  
Construções Ltda

Outubro de 2025

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



1) O Processo .....	4
2) Considerações sobre a falida .....	5
3) Manifestações nos autos principais .....	6
4) Manifestação em habilitações .....	6
5) Atendimentos.....	6
6) Análise Financeira.....	6
7) Conclusão.....	8

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/2177
16/01/2018	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/2936
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/03/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	3918/3923
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/2663
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
17/11/2020	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3419/3794
-	Pagamento aos Credores - art. 149	3997
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Considerações sobre a falida

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – “CONTRERAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18 iniciou suas atividades em 1998.

A constituição da sociedade, ora falida, se deu após a Contreras Hermanos, sócia majoritária da CONTRERAS, identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A principal atividade da CONTRERAS era a realização de empreendimentos de engenharia. Na área dutoviária praticava a reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Enquanto que na área industrial executou obras em refinarias com paradas de produção reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas.

### 3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de outubro de 2025.

### 4) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de outubro de 2025.

Data	Credor
0049710-54.2018.8.19.0001	CONTRERAS - 2ª VEMP

### 5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

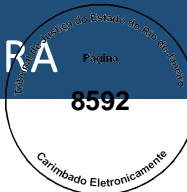
A Administração Judicial informa que atendeu os seguintes credores no mês de outubro de 2025:

Data	Horário	Credor
24/10/2025	16:21	Antônio dos Santos

### 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial analisou os extratos fornecidos pelo Banco do Brasil. As contas judiciais analisadas foram:

- 1400105187736



- 4100104936641

Ao finalizar o mês de agosto de 2025, observou-se que a Contreras apresentou o saldo total de R\$ 18.390,40 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Data	Conta Judicial	Saldo
29/08/2025	1400105187736	R\$ 7.706,65
29/08/2025	4100104936641	R\$ 10.683,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 18.390,40</b>

## 7) Conclusão

A Contreras apresentou o saldo total de R\$ 18.390,40 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**SAYONARA CUNHA**

CRC-RJ 101.557/O

OAB/RJ 217.568